



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO DE CLUBES INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR DE NATAÇÃO**

Data: 17 e 18 de dezembro de 2022.

Local: Clube Antônio Ferreira Pacheco – SESI - Goiânia - GO

1ª etapa: 17/12- Sábado - Aquecimento: 08h20min às 09h10min  
Início da Competição: 09h20m

2ª etapa: 17/12- Sábado - Aquecimento: 13h30min às 14h20min  
Início da Competição: 14h30min

3ª etapa: 18/12- Domingo - Aquecimento: 08h20min às 09h10min  
Início da Competição: 09h20m

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

**Art.1º- A Federação Aquática de Goiás – FAGO**, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

#### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º-** A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema vida-atleta, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

#### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições a FAGO até o dia 1º/12/2022 via <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

**§1º** - Dia 02/12/2022 a FAGO divulgará por e-mail o STAR LIST para os clubes participantes, cada clube poderá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, as correções que não sejam exclusões de prova e/ou atletas. As correções deverão ser enviadas via e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br), até o 05/12/2022.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



§1º - Dia 14/12/2022 – último prazo para cortes através do e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

**§2º - Os cortes de atletas e desistência de clubes de participarem do Campeonato dentro do prazo de 72hs, não os desobrigam do pagamento das taxas das caídas n'água remetidas através da plataforma de inscrições.**

§ 3º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO. até o dia 06/12/2022.

§4º - Dia 14/12/2022 será divulgado o balizamento final dos clubes que enviaram os comprovantes de pagamento.

§5º- No dia da Competição não será aceito nenhuma inclusão e/ou correção.

§6º- Os atletas das categorias Infantil à Sênior poderão nadar até 5 provas individuais e os revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

§7º- O balizamento das provas individuais será por subclasse Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Junior 1 e Junior 2, e Sênior.

§8º - Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias conforme acima; Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2, e Sênior.

§9º - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria, Infantil I e II – INFANTIL, Juvenil I e II – JUVENIL, Júnior 1, 2 e Sênior – JUNIOR/SENIOR, serão aceitas inscrições de federados e vinculados na mesma equipe.

§10º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato desde que esteja vinculado a alguma Associação filiada a FAGO, e para efetivar a inscrição do atleta deverá ser enviado através do sistema vida.atleta, anexando ficha de cadastro inicial ou renovação devidamente assinada, RG e foto digital de no máximo 2MB do atleta para que seja liberada a inscrição no site, **até o dia 30 /11/ 2022.**

**§11º- Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.**

§12º- O atleta vinculado participará da premiação (medalhas) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas federados, não haverá diferenciação e fará jus à pontuação normalmente.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§13º-** Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRAS FEDERAÇÕES** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja feita diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

**§14º-** As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do término do aquecimento respectivo a etapa serão desconsideradas e constará como não comparecimento.

#### **CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS**

**Art 5º** - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art. 6º-** Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento somente para o melhor tempo da prova, recorde do campeonato 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

#### **CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO**

**Art. 7º** - A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

**Art 8º** - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

**Art 9º-** Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da **FINA**.

#### **CAPÍTULO VI - DOS TÍTULOS**

**Art 10º-** Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior/Sênior, serão declarados Campeão Geral, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem maior número de pontos somados às categorias.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **CAPÍTULO VII - DOS PREMIOS**

**Art 11º-** A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§1º** - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Infantil 1 e 2 , Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2, e Sênior.

**§2º** - Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

**§3º** - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.

**§4º** - Em caso de empate no índice técnico será considerado o 2º melhor índice técnico de cada atleta para efeito de desempate.

**§ 5º** - Para troféu de índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, **provas de 50 estilos**, não serão consideradas.

**§ 6º** - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior/Sênior e troféu de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.

**§7º** - Os atletas vinculados deverão nadar nos mesmos moldes dos atletas federados, fazendo jus a premiação (medalhas) normalmente.

## **CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS**

**Art.12º** - Os Clubes/Academias participantes pagarão por queda n'água dos atletas, federados R\$ 38,00, vinculados R\$ 43,00, R\$ 152,00 por cada equipe de revezamento.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.13º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRAMA DE PROVAS - 1ª ETAPA – Sábado DIA 17-12-2022**

<b>PROVAS</b>
400m LIVRE - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
50 LIVRE - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
200m COSTAS - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
50m PEITO - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
200m BORBOLETA - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
400m MEDLEY - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
REVEZAMENTO 4X50m MEDLEY MISTO - INF, JUV. JR/SR

**PROGRAMA DE PROVAS - 2ª ETAPA – Sábado DIA 17-12-2022**

<b>PROVAS</b>
1500m LIVRE - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
100m LIVRE - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
100m COSTAS - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
200m PEITO - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
50m BORBOLETA - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
200m MEDLEY - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
4X50m LIVRE - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR

**PROGRAMA DE PROVAS - 3ª ETAPA – DOMINGO DIA 18-12 -2022**

<b>PROVAS</b>
800m LIVRE - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
100m PEITO - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
100m BORBOLETA - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
50m COSTAS - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
200m LIVRE - FEM/MASC. INF. JUV. JR e SR
4X50m MEDLEY - FEM/MASC. INF, JUV. JR/SR